



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB**

Data: 27/02/2015

Local: Sala de Reunião 113. Bloco D, Campus Brasília

**ABERTURA: 17H**

**ENCERRAMENTO: 18H 45.**

**PAUTA DO DIA**

1. Assinatura de ofícios.
2. Solicitação de desligamento do secretário executivo suplente.

**PRESENCAS:** Aílton Bispo dos Santos Júnior - Presidente, Membro Marcelo José Rodrigues da Conceição, Tiago Borges dos Santos – Secretário Executivo Suplente.

**INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA:** I. O Presidente Aílton ressalta a importância de reunir a Comissão mensalmente nos termos do artigo 6º da Resolução COET/IFB, nº1/2012. II. Foi colocado pelo Presidente e endossado pelo membro Marcelo que o fato dos atuais componentes da COET possuírem funções gratificadas ou cargos de direção está dificultando a celeridade dos trabalhos da comissão. III. O secretário executivo suplente entregou ao Presidente a sua solicitação de desligamento da função devido ao acúmulo com a Coordenação de Estágio e Fiscal de Contrato nº 12/2013. IV. Marcelo sugeriu o encaminhamento de um servidor recém nomeado para ocupar a Secretaria da COET em razão do pedido de dispensa do Secretário Executivo Suplente.V. Considerando a aprovação do Plano de Trabalho da COET em setembro de 2014, Aílton sugere à Secretaria Executiva que nos casos em que deveriam ser designados nominalmente membros específicos da comissão para execução de atividades, seja incluída a designação genérica “Membros COET” e que a atribuição para cada uma dessas atividades seja decidida em reuniões seguintes, visando conferir maior flexibilidade a execução do Plano.VI. Em razão da falta de quórum não foi possível deliberar sobre os processos pendentes.

**ORDEM DO DIA CONSULTAS E DENÚNCIAS:** I. Assinatura de ofícios para CEP/PR, solicitando esclarecimentos sobre o perfil do cargo de secretário executivo e sobre a equivalência dos cargos de Diretor Geral do IFB e Pró Reitor, ambos de símbolo CD-02 estando ambos no entendimento desta COET abrangidos pelo inciso IV, do Art. 2º, da Lei 12.813/2013, bem como o art. 2º, inciso III, do CCAAF. II. Assinatura de ofício a ser enviado a Coordenação Geral do PRONATEC relativo ao processo .

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fernando Dantas de Araujo – Secretário Executivo Suplente, lavro a presente ata.

Aílton Bispo dos Santos Júnior  
Presidente

Marcelo José Rodrigues da Conceição  
Membro Titular

Tiago B. Santos  
Tiago Borges dos Santos  
Secretário Executivo Suplente